



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer à Ministra de Estado de Saúde, Sra. Nísia Trindade Lima, informações acerca do convênio nº 876233, com o município de Manacapuru/AM, para construção de unidade de atenção especializada em saúde, no valor de R\$1.998.720,00 (um milhão e novecentos e noventa e oito mil e setecentos e vinte reais), que encontra-se em status de paralisado/inacabado pelo Painel Informativo de Acompanhamento de Obras Paralisadas do Tribunal de Contas da União.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado à Ministra de Estado de Saúde, Sra. Nísia Trindade Lima, o presente Requerimento de Informações (RIC) acerca do convênio nº 876233, com o município de Manacapuru/AM, para construção de unidade de atenção especializada em saúde, no valor de R\$1.998.720,00 (um milhão e novecentos e noventa e oito mil e setecentos e vinte reais), que encontra-se em status de paralisado/inacabado pelo Painel Informativo de Acompanhamento de Obras Paralisadas do Tribunal de Contas da União.

As informações deverão ser prestadas de forma detalhada, em planilhas e bancos de dados com acesso virtual aos documentos, contratos, nomes das empresas contratadas, ofícios e demais arquivos pertinentes a obra paralisada, de forma a permitir a fiscalização da atual situação.

Ademais, solicitamos as seguintes informações acerca do convênio com o município de Manacapuru/AM, de interesse e competência desse Ministério, que se encontra paralisada no Estado do Amazonas:

- a) motivo detalhado da paralisação;
- b) valor do contrato;
- c) montante investido;
- d) status de execução;
- e) possíveis soluções para sua retornada.

Por fim, gostaria de ser informado quais medidas estão sendo adotadas por esse Ministério para a resolução da problemática, com a identificação



* C 0 2 3 3 6 0 4 6 4 9 3 0 0 * LexEdit





dos atores responsáveis e envolvidos, e um cronograma de retomada e finalização de obras.

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICATIVA

Em 01 de Março de 2023, o Tribunal de Contas da União noticiou em seu portal que a Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Urbana e Hídrica (AudUrbana) realizou, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, painel de referência para discutir a matriz de achados da auditoria operacional sobre a gestão da carteira de obras paralisadas.

Como resultado das análises, verificou-se a “insuficiência de ações do Centro de Governo no período de 2019 a 2022 visando a coordenação, o planejamento, a priorização, o monitoramento e a avaliação da gestão das carteiras de obras paralisadas dos órgãos setoriais”.¹

Além disso, a equipe também identificou que inexistem estudos ou providências relacionados à destinação das obras paralisadas consideradas inviáveis de serem retomadas.

Tais conclusões puderam ser constatadas diante dos dados apresentados pelo Painel Informativo de Acompanhamento de Obras Paralisadas, gerido também pela AudUrbana/SDI, o qual possui o objetivo de consolidar os dados de contratos relacionados no acompanhamento do Acórdão 1.079/2019-TCU-Plenário.²

O Painel de Acompanhamento de Obras Paralisadas constatou que o percentual de obras públicas paralisadas no país subiu de 29% para 38,5% nos últimos dois anos. Dos mais de 22,5 mil contratos pagos com recursos da União, 8.674 são considerados interrompidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU). As obras suspensas já somam R\$27,2 bilhões. O percentual é o maior desde 2018, quando 37,5% dos contratos estavam parados.

Quando levantamos os dados relacionados ao Estado do Amazonas, a situação torna-se ainda mais grave: das 665 obras atualmente realizadas com recursos federais, 292 encontram-se com o status de paralisadas, atingindo o percentual de 43,9%, tendo um aumento de 11,3% nos últimos dois anos, encontrando-se com R\$190,41 milhões de recursos federais investidos em obras paralisadas.

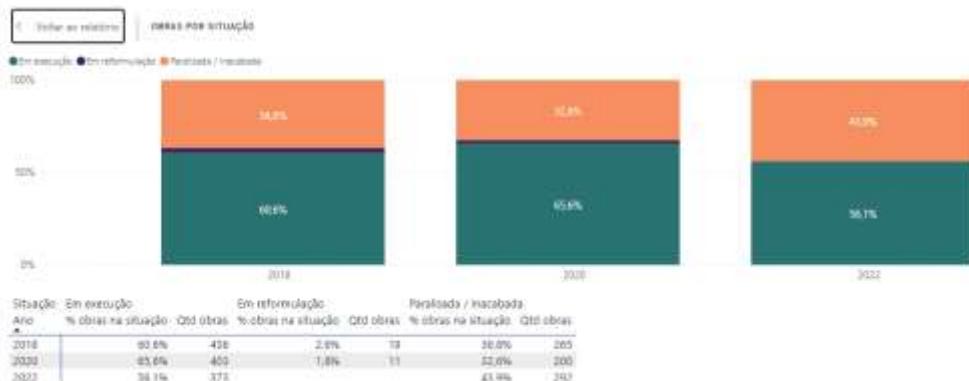
¹<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/especialistas-discutem-gestao-de-oberas-paralisadas.htm>

²https://www.tcu.gov.br/Paineis/_Pub/?workspaceId=77067ac5-ed80-45da-a6aa-c3f3fa7388e5&reportId=23a3a08b-9617-4f7b-ba36-41eecbb17175





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**



Fonte: Painel de Acompanhamento de Obras Paralisadas / Amazonas - Obras por situação.

Por oportuno, acrescento que não foi possível o acesso de maiores dados do repasse federal, uma vez que as únicas informações obtidas do mesmo são aquelas presentes no Painel de Acompanhamento de Obras Paralisadas do Tribunal de Contas da União e no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União. O mesmo informa o valor de investimento no montante de R\$1.998.720,00, sob o nº 876233 de Instrumento (SIAFI/SICONV) - já tendo esse Ministério liberado 25,65% do valor do convênio.

Considerando a gravidade dos dados divulgados, a falta de transparência na execução, o vultoso prejuízo aos cofres públicos e a inerente importância deste Ministério para a qualidade de vida da população amazonense.

Assim, na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 29 da Constituição Federal, submeto o presente requerimento a fim de que sejam elucidados os questionamentos discorridos e documentos solicitados, para melhor compreensão acerca do caso.

Sala de Sessões, em 24 de maio de 2023.

Deputado AMOM MANDEL

Apresentação: 24/05/2023 15:49:50.537 - MESA

RIC n.1473/2023



lexEdit